



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO INDIVIDUAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exonera servidor público municipal do cargo de Secretário Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **IRANILDO ALVES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor em 21 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**